



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 25/03/22
Canindé de São Francisco - SE
25 de março de 2022

PORTARIA Nº 577/2022
De 25 de março de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5128

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor (a) **MARIA ROSIVÂNIA DOS SANTOS GOMES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 672.774, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 515.914.215-00, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N - II**, matrícula nº. 666, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no valor de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 25 de março de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal